

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 336/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI para o exercício financeiro de 2017.

CLOVIS GENESIO LEDUR, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu –**CISVALI**, juntamente com a Assembleia no uso de suas atribuições legais, aprovam o Plano de Aplicação para o exercício financeiro de 2017.

Art. 1º- O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.647.888,00 (Sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º- A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, Transferências Estaduais e outras Receitas Correntes e de capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
1.3 Receita Patrimonial	31.140,20
1.6 Receita de Serviços	4.203.021,00
1.7 Transferências Correntes	3.298.726,80
1.9 Outras Receitas Correntes	115.000,00
SOMA	7.647.888,00

Art. 3º- A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01- Divisão de Administração	860.000,00
02- Divisão de Saúde	6.787.888,000
SOMA	7.647.888,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10- Saúde	7.647.888,00
SOMA	7.647.888,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001- Saúde Coletiva	6.787.888,000
0002- Serviços Administração Geral	860.000,00

Q

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SOMA	7.647.888,00
-------------	---------------------

IV-CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA E ELEMENTO DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	7.647.888,00
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	767.000,00
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	767.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	691.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	76.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	6.853.388,00
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	6.853.388,00
3.3.90.14.00 – Diárias	9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	152.660,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	400.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	135.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.926.847,08
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	106.380,92
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.500,00
4.4.00.00.00 – Investimentos	27.500,00
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	27.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	27.500,00
SOMA	7.647.888,00

Art. 4º- Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, utilizando como fonte de recursos:

- I- o excesso de arrecadação;
- II- a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III- superávit financeiro de exercício anterior.

Parágrafo Único – As demais alterações orçamentárias serão submetidas a aprovação em assembleia geral.

Art. 5º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI poderá firmar convênio com os Governos Federais, Estaduais e Municipais, mediante aprovação em assembleia geral.

Art. 6º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

União da Vitória, 21 de Outubro de 2016.

CLOVIS GENESIO LEDUR
 Presidente

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 336/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI para o exercício financeiro de 2017.

CLOVIS GENESIO LEDUR, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, juntamente com a Assembleia no uso de suas atribuições legais, aprovam o Plano de Aplicação para o exercício financeiro de 2017.

Art. 1º- O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.647.888,00 (Sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º- A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, Transferências Estaduais e outras Receitas Correntes e de capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

I. RECEITAS CORRENTES		RS
1.3 Receita Patrimonial		31.140,20
1.6 Receita de Serviços		4.203.021,00
1.7 Transferências Correntes		3.298.726,80
1.9 Outras Receitas Correntes		115.000,00
SOMA		7.647.888,00

Art. 3º- A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, será realizada mediante a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		RS
01- Divisão de Administração		860.000,00
02- Divisão de Saúde		6.787.888,00
SOMA		7.647.888,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		RS
10- Saúde		7.647.888,00
SOMA		7.647.888,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA		RS
0001- Saúde Coletiva		6.787.888,00
0002- Serviços Administração Geral		860.000,00
SOMA		7.647.888,00

IV-CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA E ELEMENTO DA DESPESA		RS
DESPESAS CORRENTES		7.647.888,00
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		767.000,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		767.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		691.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		76.000,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		6.853.388,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		6.853.388,00
3.3.90.14.00 - Diárias		9.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		152.660,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		400.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física		135.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.926.847,08
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		106.380,92
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		27.500,00
4.4.00.00.00 - Investimentos		27.500,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		27.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		27.500,00
SOMA		7.647.888,00

Art. 4º- Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, utilizando como fonte de recursos:

- I- o excesso de arrecadação;
- II- a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III- superávit financeiro de exercício anterior.

Parágrafo Único - As demais alterações orçamentárias serão submetidas a aprovação em assembleia geral.

Art. 5º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI poderá firmar convênio com os Governos Federais, Estaduais e Municipais, mediante aprovação em assembleia geral.

Art. 6º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

União da Vitória, 21 de Outubro de 2016.

CLOVIS GENESIO LEDUR
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3525-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Jornal Diário O IGUASSU

3524-2104

Quem lê sempre ganha.

Rua Coronel Belarmino, 74
Porto União - SC
comercial@oiguassu.com.br

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Credenciamento (Inexigibilidade) nº 017/2016.

Objeto: Credenciamento de Clínica para realização de serviços na especialidade de análises clínicas.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o credenciamento em favor de:

CLÍNICA: Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda -ME.
CNPJ: 07.598.164/0001-01
Rua Professora Amália, 710 - Centro - União da Vitória - PR.
União da Vitória, 26 de outubro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Presidente - CISVALI

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016

CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 017/2016
PARTES: Cisvali e Laboratório De Análises Clínicas Galileu Ltda - Me.

OBJETO: Serviços especializados em Análises Clínicas. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.472,83 (Oito Mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais.

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/10/2016.
DATA DE FINAL DA VIGÊNCIA: 25/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.02.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.1369 - Saúde Coletiva - Atendimento aos Municípios Consorciados - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
01.02.10.302.001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.1312 - Saúde Coletiva - Manutenção Operacional de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
01.02.10.302.001.2.011.3.3.90.39.00.00.00.1322 - Manutenção Comsus - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Presidente - CISVALI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: FRANCIELE CAMPOS LEMES CPF:098.691.979-90
Endereço: RUA BARAO DO CERO AZUL 1066 UNIAO D VITORIA PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,318

Devedor: ALESSANDRA CASAGRANDE CPF:082.876.129-93
Endereço: RUA GODOY,603, PAULA FREITAS PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,318

Devedor: ENERSOLAR COMERCIAL LTDA CNPJ:07742571000221
Endereço: MANOEL RIBAS 1580 / 580 UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,378

Prazo para Pagamento até 04/11/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 01 de Novembro de 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: MURILO POSTIGLIONE NEME CNPJ:00398109923
Endereço: RU DR PAULO XAVIER 909 VILA ESTRELA PONTA GROSSA
Descrição do TCERTIDAO
Nº Protocolo: 16,976

Devedor: ALESSANDRA CASAGRANDE CPF:082.876.129-93
Endereço: RUA GODOY,603, PAULA FREITAS PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,232

Devedor: MARIA CECILIA BERNART CPF:67407102953
Endereço: R WENCESLAU GODI ALVES 535 SAO JOAOGENERAL CARNEIRO PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA TIT. DESC
Nº Protocolo: 17,284

Devedor: VERSA PREST DE SERVICOS LTDA CNPJ:07451142000114
Endereço: R JOAO MARIA BUENO 2600 PAULA FREITAS PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,288

Devedor: ANE LAIZE BOIN CPF:08995466928
Endereço: R FRANCISCO FERNANDES 2134 SAO CRISTOVAO UNIAO DA VITORIA PR
Descrição do TGEDULA DE CREDITO BANCARI
Nº Protocolo: 17,315

Prazo para Pagamento até 03/11/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 01 de Novembro de 2016